

LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.
CNPJ/MF Nº 24.100.518/0001-65 - NIRE 33.3.0032400-3
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 23 de setembro de 2025, às 12:00 horas, na sede social da LEST - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, sala 1.801 (parte), Botafogo, CEP 22250-040.

2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), considerando a presença do acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Presidente - Sr. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca, Secretário - Sr. Bruno Miguel Sieiro Ferreira.

4. Ordem do Dia: consignar os endereços das filiais da Companhia no parágrafo único do artigo segundo do Estatuto Social.

5. Deliberações: Após discutir e analisar os temas propostos na ordem do dia e documentos correlatos, o acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovou a alteração no parágrafo único do artigo segundo do Estatuto Social para consignar os endereços das filiais da Companhia. Em razão da presente deliberação, altera-se do artigo segundo do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**ARTIGO SEGUNDO** - A Companhia tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, sala 1.801 (parte), Botafogo, CEP: 22250-040, podendo abrir e encerrar agências, escritórios e filiais em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria. **Parágrafo Único** - A Companhia mantém filiais nas seguintes localidades: a) na Rua da Independência, nº 166, 1º andar, sl. 02, Centro, Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, CEP. 57.480-000, CNPJ nº 24.100.518/0002-46. b) na Avenida Recife, s/ nº, Centro, Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, CEP. 56.470-000, CNPJ nº 24.100.518/0003-27. c) na Rua Carlos Hamilton Silva Gomes, nº 33, Inácio Barbosa, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP. 49.041-040, CNPJ nº 24.100.518/0004-08." 5.1. Em virtude das alterações acima deliberadas, consolida-se o Estatuto Social da Companhia no Anexo forma do Anexo I. 5.2. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração da deliberação desta assembleia, incluindo os registros públicos correspondentes.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes.

7. Assinaturas: Mesa: Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca, como Presidente e Bruno Miguel Sieiro Ferreira como Secretário. Acionista: Sertões Holding S.A.. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2025. **Mesa:** Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Presidente, Bruno Miguel Sieiro Ferreira - Secretário. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 14/10/2025 sob o nº 00007252137 - Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

